



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca



Decreto Nº 094/2013.

De 8 de julho de 2013.

Delegação de atribuições e ou funções na esfera administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inca, RS, Gilnei Medeiros Barbosa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

Resolve:

Art. 1º - Delegar por 5 dias a contar do dia 9 de julho de 2013 as funções da esfera administrativa ao Vice-Prefeito Sr. Léo de Campos Barbosa, desempenhar na sua ausência o exercício das funções administrativas.

Art. 2 - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 8 de julho de 2013.

Registre e publique-se

CERTIFICO QUE

© Documento de Nº 1094/2013

Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca - RS.

Em 08/07/13

Responsável: Wlucice


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal